

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202605/1724

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Economia

**Organismo:** Turismo de Portugal, I.P.

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Departamento de Gestão Escolar e Marketing, com as competências constantes da Portaria n.º 413/2023, de 7 de dezembro e Deliberação n.º 435/2024

**Remuneração:** 3231,94

**Suplemento Mensal:** 1292.78 EUR

Inserido na Direção de Gestão de Competências e Capacitação, o Departamento de Gestão Escolar e Marketing (DGEM), ao qual compete:

- Conteúdo Funcional:**
- a) Definir e implementar a estratégia de comunicação e marketing da Rede de Escolas de Hotelaria e Turismo, em articulação com o DCII e com a Rede de Escolas de Hotelaria e Turismo;
  - b) Assegurar o desenvolvimento e a gestão de conteúdos para o website da Rede de Escolas de Hotelaria e Turismo, bem como garantir o alinhamento da gestão e comunicação nas redes sociais;
  - c) Desenvolver e implementar a estratégia de internacionalização da Rede de Escolas de Hotelaria e Turismo, em articulação com o DERI e da Rede das Equipas de Turismo no Estrangeiro;
  - d) Promover estratégias de captação de talento para o turismo, nomeadamente em articulação com os parceiros do setor;
  - e) Desenvolver programas específicos de mobilidade internacional para formadores e alunos, de formação, de estágios e de cooperação académica com escolas e empresas internacionais, em articulação com o DERI;
  - f) Desenvolver e estruturar a rede alumni, através do desenvolvimento de ações e eventos, que potenciem a atração de alunos e o reforço da reputação das profissões do turismo;
  - g) Criar mecanismos de comunicação interna, que promovam uma rede de conhecimento entre a Rede de Escolas de Hotelaria e Turismo e que garantam um alinhamento das mesmas sobre todas as iniciativas, atividades e projetos em curso na área da formação, em articulação com o DCII;
  - h) Assegurar as condições de suporte à gestão da Rede de Escolas de Hotelaria e Turismo, no que respeita à gestão e manutenção de instalações e equipamentos, garantindo o cumprimento das diversas exigências legais, em articulação com a DFT;
  - i) Assegurar a centralização das necessidades da Rede de Escolas de Hotelaria e Turismo em matéria de bens e serviços de suporte à sua atividade e a articulação com a DJUR no que diz respeito à contratação dos mesmos;
  - j) Promover, em articulação com a DFT, a gestão de projetos de financiamento relativos à atividade da DGCC.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura na área da gestão

Experiência e competências profissionais adequadas à direção e coordenação no âmbito da administração pública e, em especial, nas áreas de:

- (i) Definição e implementação de estratégias de comunicação e marketing de estruturas de ensino em rede, visando, entre outros, a captação de alunos;
- (ii) Definição e implementação de estratégias de internacionalização de estruturas de ensino em rede;
- (iii) Gestão dos processos e procedimentos de manutenção de instalações e equipamentos, e da aquisição de bens e serviços de infra estruturas escolares,

**Perfil:**

Com as competências de:

- \_ Orientação para a mudança e inovação e capacidade de resposta a novos desafios no contexto da Administração Pública;
- \_ Orientação para resultados;
- \_ Análise crítica e resolução de problemas;
- \_ Organização, planeamento e gestão de projetos;
- \_ Gestão e direção.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular;  
Entrevista Profissional de Selecção Pública

**Composição do Júri:** Presidente: Maria Teresa Rodrigues Monteiro, Vice-Presidente do Turismo de Portugal, I.P.;  
1.ª Vogal: Paulo Almeida, Professor Coordenador Principal, Instituto Politécnico de Leiria;  
2.ª Vogal: Sandra Cristina Nunes Lameira, Diretora do Departamento das Qualificações e da Aprendizagem ao Longo da Vida, Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, I. P. (EduQA, I. P.).

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Turismo de Portugal, I.P.	1	Rua Ivone Silva, Lote 6	Lisboa	1050124 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provisamento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** DR Aviso (extrato) n.º 1244/2026/2, de 26 de maio e Diário de Notícias de 27 de maio

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Direção de Pessoas e Talento

**Formalização da Candidatura:** A candidatura deve ser formalizada em suporte eletrónico, para a Direção de Pessoas e Talento, para o seguinte endereço: [recrutamento@turismodeportugal.pt](mailto:recrutamento@turismodeportugal.pt), até às 23h59m do último dia do prazo para apresentação das candidaturas. As candidaturas recebidas após este prazo não serão consideradas.  
O envio da candidatura deve ser efetuado com expressa indicação, no assunto no email, da referência à Oferta de Emprego da BEP a que se candidata, sob pena de, caso não conste essa indicação da referência no assunto do email, a mesma não ser possível de ser considerada como candidatura, pelo que não será objeto de qualquer resposta.  
A candidatura é formalizada mediante requerimento datado e assinado dirigido ao Presidente do Júri.

Do requerimento deve constar indicação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência à Oferta de Emprego da BEP, bem como a indicação e prova dos requisitos formais de provimento e certificado(s) das habilitações detidas, acompanhado de curriculum vitae datado e assinado e dos documentos comprovativos dos factos nele alegados, nomeadamente, dos conhecimentos e experiência profissional específica requerida.

A não apresentação dos documentos relativos aos requisitos formais de provimento determina a exclusão do concurso, não sendo considerados para efeitos da avaliação curricular os factos alegados no curriculum vitae que não se encontrem especificamente comprovados.

Toda a documentação deve ser enviada preferencialmente em formato pdf, não devendo existir quaisquer ícones, emoticons ou links, sob pena da mensagem ser rotulada com spam ou ser rejeitada.

Considerando que o procedimento concursal de recrutamento e seleção de cargos de direção intermédia é urgente e de interesse público (Cfr. n.º 13 do art.º 21.º do EPD) e que se admite poder haver um número elevado de candidatos admitidos ao presente concurso, será, nos mesmos termos em que se encontra disciplinada no procedimento concursal comum, feita uma utilização faseada dos métodos de seleção indicados, de modo que o segundo método de seleção apenas será aplicado a parte dos candidatos aprovados no método anterior, através de uma convocação por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, até à satisfação da necessidade que deu origem à abertura do presente procedimento e dispensando-se, assim, a aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se considerarão excluídos.

**Contacto:** [recrutamento@turismodeportugal.pt](mailto:recrutamento@turismodeportugal.pt)

**Data de Publicação:** 2026-05-27

**Data Limite:** 2026-06-12

**Observações Gerais:**

